



UNIVERSITAT DE
BARCELONA



Facultat de Biologia

ACORDO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA PARA A COLOCAÇÃO DE ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE
BARCELONA EM ORGANIZAÇÕES COLABORADORAS

Acordo de colocação no. BIOUB18369

PARTES

Por um lado, o Dra Teresa Sauras Yera, detentor da identificação fiscal no. Q0818001J, como Decana em exercício da Faculdade de Biologia da Universidade de Barcelona, localizado no endereço Avinguda Diagonal, 643, código postal 08028, agindo com a autorização de o Reitor desta Universidade;

E do outro, Dra. Maria Valéria Costa Correia, Magnífica Reitora da Universidade Federal de Alagoas, instituição pública, localizada na Av. Lourival Melo Mota, S / N, distrito de Tabuleiro do Martins, Maceió, estado de Alagoas, Brasil.CEP 57072-900.

ACORDOS

1. O objetivo deste acordo é estabelecer estágios acadêmicos externos para estudantes da Universidade de Barcelona (doravante UB) em organizações colaboradoras (doravante, organização de colocação de estudante), tais como empresas públicas e privadas, instituições e órgãos (doravante, empresas e instituições).
2. Este acordo é regido pela legislação educacional relativa à estágios de estudantes universitários e, especificamente, pelo Decreto Real 1707/2011 e pelos regulamentos que regem a colocação de estudantes em empresas e instituições, conforme ratificado pelo Conselho de Governadores da UB.
3. A colaboração estabelecida a seguir tomará a forma específica de um programa de colocação para cada aluno, cujos conteúdos e detalhes serão especificados em um anexo a este acordo. Outros programas podem ser adicionados por acordo entre o UB e as empresas e instituições correspondentes.
4. O programa de estágio deve ser aprovado e assinado pelos responsáveis pelas colocações de estudantes para cada signatário deste acordo de cooperação e pelo aluno em questão. Além disso, cada signatário nomeará um tutor, que será responsável por garantir que o aluno realize as atividades educacionais descritas neste contrato, de acordo com os termos estabelecidos neste documento. Os tutores devem também supervisionar o cumprimento dos direitos e obrigações estipulados nos regulamentos que regem as colocações de estudantes da UB.
5. O programa de colocação deve incluir todas as informações e condições relativas ao manuseio e proteção dos dados pessoais do aluno e o acordo de confidencialidade entre o aluno e a empresa ou instituição signatária deste contrato.
6. A avaliação do desempenho do aluno durante a colocação deve ser realizada em conjunto pelos representantes da UB e das empresas e instituições colaboradoras, de acordo com os regulamentos que regem as colocações de estudantes da UB. A avaliação acadêmica dos alunos que participam deste acordo será conduzida exclusivamente pelo UB.
7. A conclusão da colocação não deverá, em circunstância alguma, resultar em quaisquer obrigações contratuais entre o estudante ou alunos e as empresas e instituições.
8. O aluno deve estar coberto por um seguro de acidente que cobre acidentes de viagem durante viagens feitas para fins de trabalho e acidentes no caminho para o trabalho e retorno do trabalho e por um seguro de responsabilidade civil. Todos os seguros devem ser contratados pelo aluno antes de iniciar sua colocação. Dado que a colocação não envolve um contrato de trabalho, não haverá aplicação do seguro exigido pela legislação trabalhista.
9. Este acordo pode prever que a empresa colaboradora ou instituição faça pagamentos em dinheiro ou em espécie para ser usada como auxílio para o estudante. Se aplicável, o valor exato a ser pago será especificado no programa de colocação individual do aluno, em anexo.
10. Este acordo pode prever pagamento pelas organizações colaboradoras com relação a taxas para processamento e formalização do programa de colocação. Se aplicável, o valor exato a ser pago será especificado no programa de colocação individual do aluno, em anexo.
11. As partes deste acordo comprometem-se a cumprir com o direito do estudante de se ausentar, nos termos estabelecidos nos regulamentos de colocação de estudantes aprovados pelo UB.
12. O estudante terá o direito de exercer os direitos de propriedade intelectual e industrial decorrentes de seu trabalho e pesquisa e seus resultados, nos termos estabelecidos na legislação aplicável.
13. Se solicitado, o UB aprovará as tarefas realizadas pelo tutor na empresa ou instituição colaboradora, de acordo com os regulamentos que regem as colocações de estudantes da UB.
14. Em caso de litígios decorrentes da colocação de estudantes, os tutores e, em último recurso, os signatários deste acordo devem intervir para encontrar soluções que permitam a continuação satisfatória da colocação.
15. A duração deste contrato será de um ano acadêmico, que será automaticamente renovado exceto quando qualquer uma das partes solicitar por escrito a rescisão do contrato ou quando existirem motivos para término prematuro, conforme previsto nos regulamentos que regem as colocações de estudantes da UB, ou como estabelecidos na legislação vigente.
16. O programa de colocação em anexo ao presente acordo será válido pelo período acordado da colocação. As partes podem desistir do acordo antes de expirar sob qualquer uma das circunstâncias estabelecidas nos regulamentos que regem as colocações de estudantes da UB ou na legislação atual.

As partes assinam este contrato no local e na data especificada abaixo.

Barcelona, 21 de Janeiro, 2019

Dra Teresa Sauras
Decana em exercício
Faculdade de Biologia
Universidade de Barcelona



Facultat de Biologia
Secretaria d'Estudants i Docència

Maceió, 08 de fevereiro, 2019

Dra. Maria Valéria Costa Correia

Reitora
Universidade Federal de Alagoas



ACORDO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA PARA A COLOCAÇÃO DE ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE BARCELONA EM ORGANIZAÇÕES COLABORADORAS

Número de programa de colocação ORI-2018-08, anexo ao número de acordo de cooperação BIOUB18369

1. NÚMERO DO PROGRAMA DE COLOCAÇÃO E ACORDO DE COOPERAÇÃO AO QUAL É ANEXADO (a ser preenchido pelo UB)
1.1 Número do programa de colocação: ORI-2018-08
1.2 Date: 21/01/2019
1.3 Número de contrato de colocação (ao qual este programa de colocação é anexado): BIOUB18369
1.4 Data do contrato de colocação (ao qual este programa de colocação é anexado): 21/1/2019
2. DETALHES DA UNIVERSIDADE (a ser preenchido pela Universidade de Barcelona)
2.1 Nome da faculdade a qual o estudante é matriculado: Faculty of Biology
2.2 Nome do Tutor: Carme Bladé (Student academic tutor) Marta Camps (in charge of the International Office Faculty of Biology UB)
2.3 Telefone do Tutor: + 34 93 4021462 (Carme Bladé) +34 93 4034827 (Marta Camps)
2.4 e-mail : cblade@ub.edu martacamps@ub.edu - ori-bio@ub.edu
3. DETALHES DA EMPRESA OU INSTITUIÇÃO (a ser preenchido pela organização colaboradora)
3.1 Nome da instituição colaboradora : Universidade Federal de Alagoas
3.2 Nome do Tutor: Flávia de Barros Prado Moura
3.3 Telefone do Tutor: + 55 82 993518281
3.4: e-mail do Tutor: fbpm@mhn.ufal.br
4. INFORMAÇÕES DO ESTUDANTE
4.1 Nome : Laura Ulibarri Molina
4.2 Identidade/Passaporte: 23821945V
4.3 Telefone: 638470537
4.4 E-mail: laulimoli@gmail.com
5. DETALHES ACADÊMICOS DO POSICIONAMENTO (a ser preenchido pela Universidade de Barcelona)
5.1 Tipo de curso (grau de bacharel em EHEA, diplomatura ou licenciatura, mestrado em universidade, mestrado específico em UB, diploma de pós-graduação específico para UB, etc.): Bacharel em EHEA
5.2 Curso no qual o aluno está matriculado: Bacharel em Ciências Ambientais
5.3 Tipo de colocação (curricular / não curricular): curricular
5.4 Nome da disciplina (apenas no caso de estágios curriculares): Prática II, parte experimental do projeto final de graduação e complementos complementares de formação
5.5 Número de créditos ECTS (apenas no caso de colocações curriculares): 18 ECTS
6. DETALHES DO PROGRAMA DE COLOCAÇÃO (a ser preenchido pelo UB e pela organização colaboradora)
6.1 Numero total de horas: 350h
6.2 Numero de horas por dia: 4 h
6.3 Horário: de 13 as 17 horas
6.4 Período: 15/02/ 19 a 15/07/19



UNIVERSITAT DE
BARCELONA



Facultat de Biologia

ACADEMIC COOPERATION AGREEMENT FOR UNIVERSITY OF BARCELONA STUDENT
PLACEMENTS IN COLLABORATING ORGANIZATIONS

Placement agreement no. BIOUB 18369

PARTIES

On the one hand, Dra Tera Sauras Yera, holder of fiscal identification no.Q0818001J, as acting Dean of the Faculty of Biology of the University of Barcelona, located at the address Avinguda Diagonal, 643, post code 08028, acting with the authorization of the rector of this University;

And on the other, Dra. Maria Valéria Costa Correia, Rector of the Federal University of Alagoas, public institution, located at Av. Lourival Melo Mota, S / N, district of Tabuleiro do Martins, city of Maceió, State of Alagoas, Brazil. CEP 57072-900.

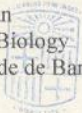
AGREEMENTS

1. The aim of this agreement is to establish external academic placements (*hereafter, student placements*) for students of the University of Barcelona (*hereafter, UB*) in collaborating organizations, such as public and private companies, institutions and bodies (*hereafter, companies and institutions*).
2. This agreement is governed by educational legislation relating to university student placements and, specifically, by Royal Decree 1707/2011 and by the regulations governing student placements in companies and institutions as ratified by the Governing Council of the UB.
3. The collaboration established hereunder will take the specific form of a placement program for each student, the contents and details of which shall be specified in an annex to this agreement. Further programs may be added by agreement between the UB and the corresponding companies and institutions.
4. The placement program shall be approved and signed by those responsible for student placements for each signatory to this cooperation agreement and by the student in question. In addition, each signatory shall appoint a tutor, who will be responsible for ensuring that the student carries out the educational activities outlined in this agreement according to the terms stated herein. The tutors shall also oversee compliance with the rights and obligations stipulated in the regulations governing UB student placements.
5. The placement program shall include all information and conditions relating to the handling and protection of the student's personal data and the confidentiality agreement between the student and the company or institution signatory to this agreement.
6. Assessment of the student's performance during the placement shall be conducted jointly by representatives of the UB and the collaborating companies and institutions, in accordance with the regulations governing UB student placements. Academic assessment of students taking part in this agreement shall be conducted solely by the UB.
7. Completion of the placement shall under no circumstances result in any contractual obligations between the student or students and the companies and institutions.
8. The student shall be covered by an accident insurance that covers travel accidents during travels made for work purposes and accidents on the way to work and back from work and by a liability insurance. All the insurances have to be contracted by the student before starting his/her placement. Given that the placement does not involve a labour contract, there shall be no enforcement of the insurance required by labour law.
9. This agreement may provide for the collaborating company or institution to make payments in money or in kind to be used as aid for the student. If applicable, the exact amount to be paid shall be specified in the student's individual placement program, attached as an annex hereto.
10. This agreement may provide for payment by the collaborating organizations in respect of fees for processing and formalization of the placement program. If applicable, the exact amount to be paid shall be specified in the student's individual placement program, attached as an annex hereto.
11. The parties to this agreement undertake to comply with the student's entitlement to leave of absence, under the terms established in the regulations on student placement approved by the UB.
12. The student shall be entitled to exercise the intellectual and industrial property rights that arise from their work and research and the results thereof, under the terms established in the applicable legislation.
13. If so requested, the UB shall approve the tasks carried out by the tutor at the collaborating company or institution in accordance with the regulations governing UB student placements.
14. In the event of disputes arising from the student placement, the tutors and, in last resort, the signatories to this agreement shall intervene to find solutions that enable the satisfactory continuation of the placement.
15. The duration of this agreement shall be one academic year, which shall be automatically renewed except when either party requests in writing a termination of the agreement or when grounds for premature termination exist as provided for in the regulations governing UB student placements, or as established in current legislation.
16. The placement program annexed to this agreement shall be valid for the agreed duration of the placement. The parties may withdraw from the agreement before its expiry under any of the circumstances stated in the regulations governing UB student placements or in current legislation.

In witness whereof, the parties sign this agreement in the place and on the date specified below.

Barcelona, 21st of January, 2019

Dra Teresa Sauras
Acting Dean
Faculty of Biology
Universidade de Barcelona



UNIVERSITAT DE
BARCELONA

Facultat de Biologia
Secretaria d'Estudants i Docència

Maceió, 01 of January, 2019

Dra. Maria Valéria Costa Correia

Reitora
Universidade Federal de Alagoas



PLACEMENT PROGRAMME
FOR UNIVERSITY OF BARCELONA STUDENT PLACEMENTS IN COLLABORATING ORGANIZATIONS

Placement programme number ORI-2018-08 , annex to cooperation agreement number BIOUB18369

1. NUMBER OF THE PLACEMENT PROGRAMME AND COOPERATION AGREEMENT TO WHICH IT IS ANNEXED (to be completed by the UB)
1.1 Placement programme number: ORI-2018-08
1.2 Date: 21/01/2019
1.3 Number of placement agreement (to which this placement programme is annexed): BIOUB2018369
1.4 Date of placement agreement (to which this placement programme is annexed): 21/01/2019
2. DETAILS OF THE UNIVERSITY (to be completed by the UB)
2.1 Name of the faculty/school at which the student is enrolled: Faculty of Biology
2.2 Tutor's name: Carme Bladé (Student academic tutor) Marta Camps (in charge of the International Office Faculty of Biology UB)
2.3 Tutor's telephone number: + 34 93 4021462 (Carme Bladé) +34 93 4034827 (Marta Camps)
2.4 Tutor's e-mail addresses : cblade@ub.edu martacamps@ub.edu , - ori-bio@ub.edu
3. DETAILS OF THE COMPANY OR INSTITUTION (to be completed by the cooperating organization)
3.1 Name of the company or institution:Universidade Federal de Alagoas
3.2 Tutor's name: Flávia de Barros Prado Moura
3.3 Tutor's telephone number:+ 55 82 993518281
3.4: Tutor's e-mail address: fbpm@mhn.ufal.br
4. STUDENT DETAILS (to be completed by the UB)
4.1 Name and surname(s): Laura Ulibarri Molina
4.2 National identity document/passport number: 23821945V
4.3 Telephone number: 638470537
4.4 E-mail address: laulimoli@gmail.com
5. ACADEMIC DETAILS OF THE PLACEMENT (to be completed by the UB)
5.1 Type of course (EHEA bachelor's degree, <i>diplomatura</i> or <i>licenciatura</i> degree, university master's degree, UB-specific master's degree, UB-specific postgraduate diploma, etc): EHEA Bachelor Degree
5.2 Course on which the student is enrolled: Bachelor in Environmental Sciences
5.3 Type of placement (<i>curricular/non-curricular</i>): Curricular
5.4 Subject name (<i>only in the case of curricular placements</i>): Practicum II, Experimental part of the final Degree Project and Supplementary formation complements
5.5 Number of ECTS credits (<i>only in the case of curricular placements</i>): 18 ECTS
6. DETAILS OF THE PLACEMENT PROGRAMME (to be completed by the UB and the collaborating organization)
6.1 Total number of placement hours: 350h
6.2 Number of working hours per day: 4 h
6.3 Timetable: from 1 p.m to 5 p.m
6.4 Period: February 4, 2018 to August 4



<p>6.5 Postal address of the placement: Campus A. C. Simões Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, Maceió - AL, Cep: 57072-970</p>
<p>6.6 Name of the operational area or department of the organization hosting the placement: Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde-ICBS</p>
<p>6.7 Description of the activities to be carried out during the placement: - production of seedlings of tropical plants - soil microbiology and root interactions with diazotrophic bacteria -strategies to promote restoration in tropical ecosystems -environmental education</p>
<p>6.8 Description of the specific skills to be developed during the placement activities: - notions about dormancy breaking, germination and nutrition of seedlings of forest species - introduction to laboratory techniques for soil microbiology - techniques to increase the resistance of seedlings to drought and saline stress -introduction of environmental education with traditional communities</p>
<p>6.9 Description of the transferrable or generic skills to be developed during the placement: - Ecological Restoration and Tropical Plants Ecology</p>
<p>6.10 Description of the professional profile corresponding to the activities and skills to be developed during the placement: Bachelor in environmental sciences</p>
<p>7. FINANCIAL AID AND CONSIDERATION (to be completed by the UB)</p>
<p>7.1 Financial aid for the student, if applicable: not applicable</p>
<p>7.2 Financial consideration to the UB, if applicable: not applicable</p>
<p>8. OBSERVATIONS</p> <p>This placement programme is approved and signed by those responsible for student placements for each signatory to the attached cooperation agreement, who may incorporate additional contents into the programme by mutual agreement between the parties. In such case, the additional contents must be attached as an annex hereto.</p>
<p>9. INFORMATION ON PROTECTION OF THE STUDENT'S PERSONAL DATA</p> <p>For the purposes of managing the student placement agreement, all personal data on the student included in the agreement shall be recorded in the electronic file "FeinaUB". The University of Barcelona unit responsible for the file is the General Secretary's Office. The data in this file required by the collaborating organization which has signed the placement agreement shall be made available to that collaborating organization, which shall agree not to make any other use of it than the use recorded in the terms of the placement agreement, and which shall not make this data available to third parties without the consent of the student in question. The collaborating organization shall, furthermore, agree to respect all safety measures and current legislation on personal data protection. In all cases, the student is entitled to review, correct, cancel or question any part of his or her personal data. This may be done either by e-mail to the address secretaria.general@ub.edu or by postal mail to the following address: Secretaria General de la Universitat de Barcelona, Gran Via de les Corts Catalanes 585, 08007 Barcelona. In both cases and for identification purposes, users should attach a copy of their national identity document or passport.</p>
<p>10. CONFIDENTIALITY AGREEMENT</p> <p>The collaborating organization may request that the student sign a Confidentiality Agreement to protect the information to which the student has access during the placement, whether verbal, written, graphic or in any other form that may become available following signature of this agreement. For illustrative purposes, such information may relate to technical details, working methods and ideas, products, graphic images, product design, models and brands, copyright, training methods, contractual arrangements, business plans, costs and software. By signing this Confidentiality Agreement, the student undertakes not to divulge, use or reproduce any such information that may be of a confidential nature.</p>

The UB faculty/school
Dra Teresa Sauras
Acting Dean
Faculty of Biology
Universidade de Barcelona

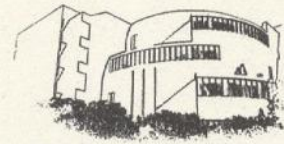
The student
Laura Uribarri Molina

The collaborating organization
Dra. Flávia de Barros Prado Moura
Instituto de Ciências Biológicas e da
Saúde-ICBS
Universidade Federal de Alagoas





UNIVERSITAT DE
BARCELONA



Facultat de Biologia

6.5 Endereço postal da instituição colaboradora: Campus A. C. Simões

Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, Maceió - AL, Cep: 57072-970

6.6 Nome da área operacional ou departamento da organização que hospeda a colocação: Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde-ICBS

6.7 Descrição das atividades a serem realizadas durante a colocação:

- produção de mudas de plantas tropicais
- microbiologia do solo e interações radiculares com bactérias diazotróficas
- estratégias para promover a restauração em ecossistemas tropicais
- Educação ambiental

6.8 Descrição das habilidades específicas a serem desenvolvidas durante as atividades de colocação:

- noções sobre quebra de dormência, germinação e nutrição de mudas de espécies florestais
- introdução às técnicas de laboratório para microbiologia do solo
- técnicas para aumentar a resistência de mudas à seca e ao estresse salino
- introdução da educação ambiental com comunidades tradicionais

6.9 Descrição das habilidades transferíveis ou genéricas a serem desenvolvidas durante a colocação:

- Ecologia de Restauração Ecológica e Plantas Tropicais

6.10 Descrição do perfil profissional correspondente às atividades e habilidades a serem desenvolvidas durante a colocação:
Bacharel em Ciências Ambientais

7. AJUDA FINANCEIRA E CONSIDERAÇÃO (a ser preenchido pelo UB)

7.1 Ajuda financeira para o aluno, se aplicável: não aplicável

7.2 Contraprestação financeira ao UB, se aplicável: não aplicável

8. OBSERVAÇÃO

Este programa de estágio é aprovado e assinado pelos responsáveis pelas colocações de estudantes para cada signatário do acordo de cooperação em anexo, que pode incorporar conteúdos adicionais no programa por acordo mútuo entre as partes. Nesse caso, o conteúdo adicional deve ser anexado em anexo.

9. INFORMAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE

Para fins de gerenciamento do contrato de colocação de estudantes, todos os dados pessoais do aluno incluído no contrato devem ser registrados no arquivo eletrônico "FeinaUB". A unidade da Universidade de Barcelona responsável pelo arquivo é o Gabinete do Secretário Geral. Os dados deste arquivo exigidos pela organização colaboradora que assinou o contrato de colocação devem ser disponibilizados a essa organização colaboradora, que deve concordar em não fazer qualquer outro uso do mesmo que o uso registrado nos termos do contrato de colocação, e que não deve disponibilizar esses dados a terceiros sem o consentimento do aluno em questão. A organização colaboradora deve, além disso, concordar em respeitar todas as medidas de segurança e a legislação vigente em matéria de proteção de dados pessoais. Em todos os casos, o aluno tem o direito de revisar, corrigir, cancelar ou questionar qualquer parte de seus dados pessoais. Isso pode ser feito por e-mail para o endereço secretaria.general@ub.edu ou por correio para o seguinte endereço: Secretaria Geral da Universidade de Barcelona, Gran Via de les Corts Catalanes 585, 08007 Barcelona. Em ambos os casos e para fins de identificação, os usuários devem anexar uma cópia do seu documento de identidade nacional ou passaporte.

10. ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE

A organização colaboradora pode solicitar que o aluno assine um Contrato de Confidencialidade para proteger as informações às quais o aluno tem acesso durante a colocação, seja verbal, escrita, gráfica ou de qualquer outra forma que possa se tornar disponível após a assinatura deste contrato. Para fins ilustrativos, essas informações podem estar relacionadas a detalhes técnicos, métodos de trabalho e idéias, produtos, imagens gráficas, design de produtos, modelos e marcas, direitos autorais, métodos de treinamento, acordos contratuais, planos de negócios, custos e software. Ao assinar este Contrato de Confidencialidade, o aluno se compromete a não divulgar, usar ou reproduzir qualquer informação que possa ser de natureza confidencial.

Universidade de Barcelona-
Faculdade

Dra. Teresa Sauras,
Decana em exercício
Faculdade de Biologia

Universidade de Barcelona



UNIVERSITAT DE
BARCELONA

Facultat de Biologia
Secretaria d'Estudiants i Docència

Estudante

Laura Uribarri Molina

Organização Colaboradora

Dra. Flávia de Barros Prado Moura
Instituto de Ciências Biológicas e da
Saúde-ICBS

Universidade Federal de Alagoas